

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.**

**Processo 1000028-49.2020.8.26.0260**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, por seus representantes infra-assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, nos termos do artigo 22, II, “a”, primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **junho de 2021** (doc. 1).

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de julho de 2021.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ - Estado de São Paulo

As informações analisadas neste relatório foram entregues à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05.

1

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Sanya Comercial Distribuidora e Importação Ltda.** compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. A **posição do quadro de empregados**;
3. A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2021 com destaque para o mês de **junho** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(B)** Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado dos Exercícios; **(D)** Demonstração do Fluxo de Caixa, **(E)** Índices representativos da saúde financeira da empresa e **(F)** Considerações finais.
4. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

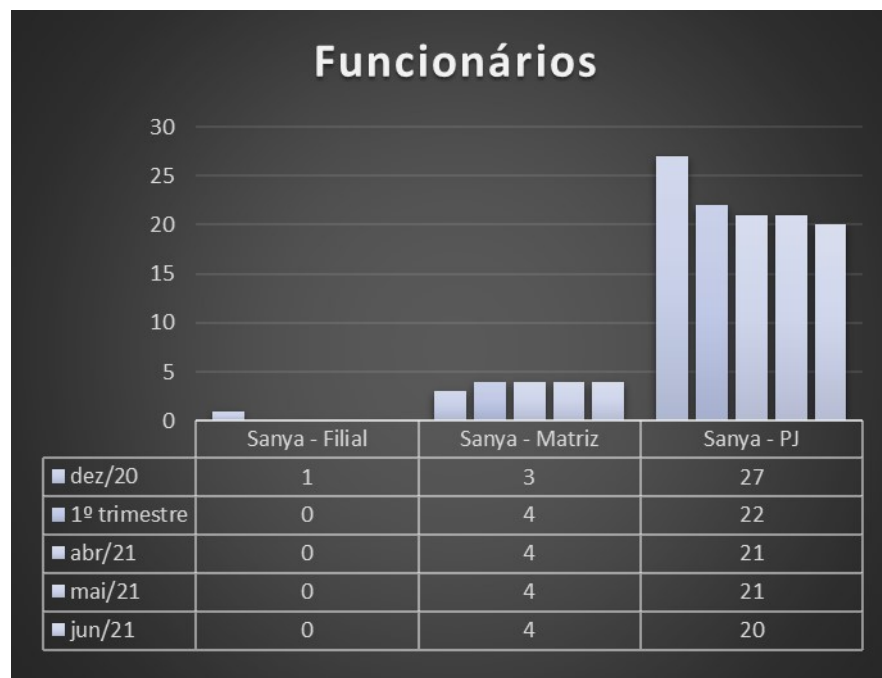
Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260- 2a VARA - 1ª RAJ / SP		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
27/05/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
01/06/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
01/06/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
23/10/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
20/11/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
31/07/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
08/02/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
29/10/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/02/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
05/03/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
24/11/2020	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º do deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
23/01/2021	Encerramento do <i>Stay Period</i> prorrogado (dia útil seguinte ao 60º dia da prorrogação)	Art. 6º § 4º

## 2. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA



Movimentação Mai/21 – Jun/21: Em junho/21 manteve-se a quantidade de 4 (quatro) funcionários CLT. Já para os contratos terceirizados (autônomos) finalizou o período com 20 (vinte) funcionários, havendo a redução de 1 (um) em seu quadro.

### 3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Antes de adentrar ao mérito das análises contábeis, é importante pontuar que a Recuperanda tem sido questionada sobre os contratos considerados como “Partes Relacionadas” e “Pessoas ligadas”.

As informações obtidas até o momento indicam que tais contratos não estão contabilizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade onde apresenta a definição de “Partes Relacionadas”. Segundo a Recuperanda, tais contas tratam de parcerias comerciais ou prestação de serviços de empresas terceiras.

De forma resumida e cronológica, segue os principais detalhes dos últimos meses ocorridos no ambiente interno da Recuperanda:

- **Em dezembro de 2020:** a Recuperanda anunciou novo responsável pela contabilidade (escritório externo). Ao questionarmos o saldo da conta de “ajustes do exercício anteriores”, que é o principal fator para o saldo negativo no **Patrimônio Líquido**, obtivemos retorno da Recuperanda que não possuem o histórico devido a mudanças dos responsáveis pela contabilidade.;
- **Em março de 2021:** foi noticiado que a contabilidade passaria a ser interna e que as demonstrações financeiras (“DF”) de janeiro e fevereiro de 2021 seriam reapresentadas;
- **Reapresentação janeiro e fevereiro:** as principais alterações e reclassificações ocorreram da seguinte forma:

#### Ativo:

- Antecipação de lucros: foi estabelecido contrato de mútuos com os valores repassados ao sócio em períodos antecedentes a dezembro. Para repasses em períodos subsequentes ao contrato alguns valores foram reclassificados direto em despesas no resultado;
- Conta transitória: foi gerado um saldo de R\$ 4 milhões devido a ajustes na conta de “Duplicatas a Receber”;
- Gestão de disponibilidades: a empresa Supremo passou a ser responsável pela gestão de ativos financeiros da Recuperanda de forma que ainda está sendo esclarecido quais os critérios para tais operações entre as empresas;

#### Passivo:

- Créditos concursais RJ: foi criado um grupo contábil para evidenciação dos créditos contidos no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”);

- Provisão para contingências: foi transferido o saldo para “Reservas de contingências” no Patrimônio Líquido e posteriormente transferido para “Lucros / Prejuízos acumulados”. Assim como a conta “Reserva de Lucros” também foi transferida para “Lucros / Prejuízos acumulados”;

- **A partir do RMA de abril 2021:** foram mantidos os saldos atuais após reapresentação das demonstrações financeiras pela Recuperanda.
- **No RMA de junho 2021:** foram disponibilizadas diversas informações e documentos acerca das operações referentes a “partes relacionadas”, as quais estão sob análise, sendo certo a necessidade de esclarecimentos adicionais pela Recuperanda, cujas conclusões serão apresentadas nos próximos relatórios.

Salienta-se também que os documentos encaminhados em junho pela Recuperanda não estão adequados com o que normalmente enviam, prejudicando a apresentação da DRE e impossibilitando a elaboração de tabelas, bem como as análises em geral, de forma comparativa.

## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES

Os detalhes das análises serão abordados nos respectivos grupos de contas ao longo deste relatório.

### A. ATIVO

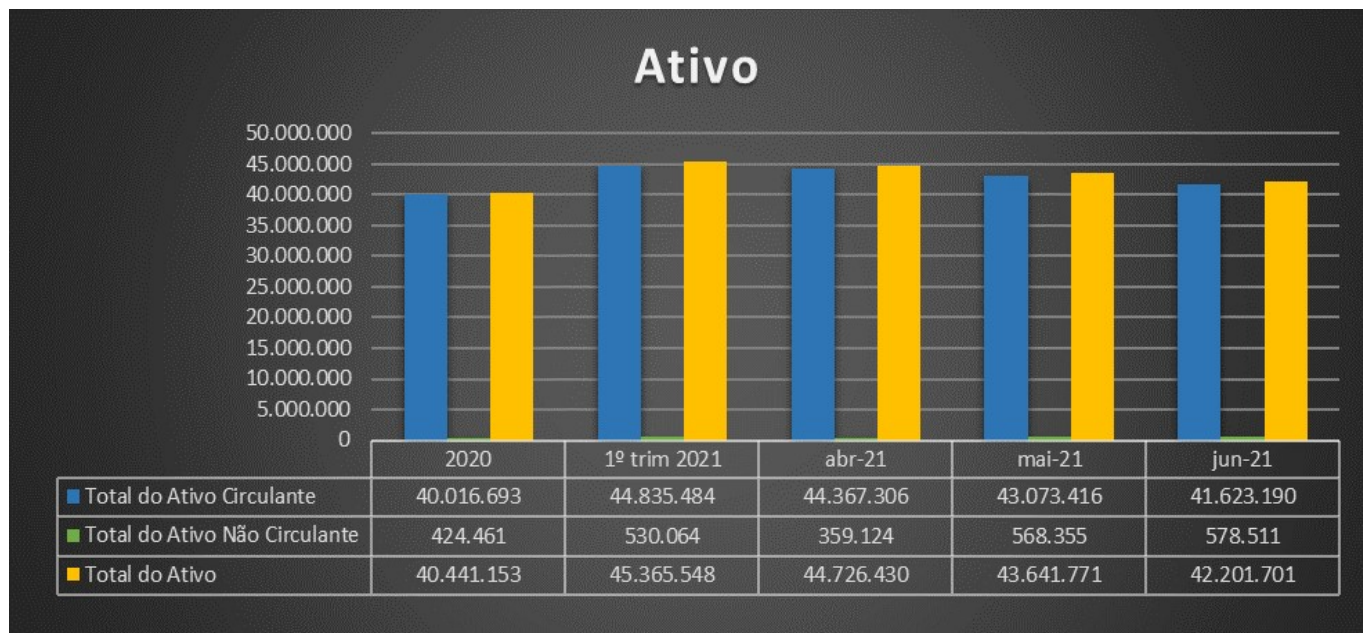
Demonstra-se a seguir a composição do *Ativo* com destaque para os pontos de maior relevância:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



<b>SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA</b>					
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2020</b>	<b>1º trim. 2021</b>	<b>abr-21</b>	<b>mai-21</b>	<b>jun-21</b>
Disponível	3.891.141	4.212.866	4.050.390	4.049.762	3.750.502
Clientes	4.378.280	4.710.806	4.860.196	4.505.858	7.171.683
Estoques	24.383.529	23.447.445	22.756.763	22.314.877	21.957.624
Adiantamentos	6.118.812	6.049.117	6.291.617	5.618.863	6.306.014
Outros Créditos CP	420.285	4.706.941	4.706.941	4.706.941	-
Tributos a recuperar	824.645	1.444.827	1.504.377	1.680.093	1.854.487
Outras contas a receber	-	263.483	197.022	197.022	197.022
Disponibilidade com Terceiros	-	-	-	-	385.857
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>40.016.693</b>	<b>44.835.484</b>	<b>44.367.306</b>	<b>43.073.416</b>	<b>41.623.190</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>					
Outros Créditos LP	7.063	170.120	169.237	381.649	394.986
Imobilizado	290.240	272.189	103.005	100.696	98.387
Intangível	127.158	87.756	86.883	86.010	85.137
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>424.461</b>	<b>530.064</b>	<b>359.124</b>	<b>568.355</b>	<b>578.511</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>40.441.153</b>	<b>45.365.548</b>	<b>44.726.430</b>	<b>43.641.771</b>	<b>42.201.701</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



O **Ativo Total** apresentou diminuição de 3,3% representando um montante de R\$ 1,4 milhão em **junho/21** em comparação com o mês de maio/21.

O **Ativo Circulante** apresentou redução de R\$ 1,4 milhão, o que representa 3% de redução neste período. Enquanto o **Ativo não Circulante** apresentou aumento de 2% (montante de R\$ 10 mil) em relação a maio de 2021.

Os detalhes das movimentações financeiras de maior relevância serão apresentados em seus respectivos grupos.

**Principais contas que compõem o Ativo da Recuperanda:**

**Disponíveis:** Composto por contas que representam conta correntes bancárias e aplicações financeiras de alta liquidez.

No RMA de outubro/20, foi observado que a conta “1112214 - Account Activity for AAA – 7886” que a partir do RMA de janeiro/21 alterou a nomenclatura para “Society for Worldwide interbank financial”, possui o saldo de maior relevância dentro do grupo contábil.

A Recuperanda informou que a finalidade da conta é proteção cambial. Ainda sobre este tema, indagamos à Recuperanda no RMA de dezembro de 2020 e obtivemos como retorno que a Sanya decidiu utilizar valores recebidos em sua conta corrente Itaú, proveniente de clientes, para contratação de câmbio motivado pela alta oscilação do dólar.

Movimentação Mai/21 – Jun/21: O grupo de *Disponíveis* teve leve redução de R\$ 299 mil em junho de 2021 em relação ao período anterior.

**Cientes:** Compõem este grupo as “Duplicatas a Receber de Clientes”. Indagamos a Recuperanda sobre os motivos da Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) não está sendo apurada desde agosto/2020, e detalhes sobre possíveis perdas com créditos de clientes, bem como o controle que a Recuperanda faz sobre o tema.

O responsável pela contabilidade da Recuperanda nos retornou que “*a PDD não está sendo calculada a pedido da empresa a composição de agosto não temos, pois vem de exercício anterior sem composição e por esse motivo realizamos a baixa, por não haver evidências*”.

Devido à revisão na contabilidade efetuada pela Recuperanda, é necessária a apresentação da composição da conta “Duplicatas a Receber” por cliente, valor e data de vencimento. Recebemos a composição conforme vencimento no presente RMA de junho, da qual segue sob análise e será apresentada nos próximos relatórios.



Movimentação Mai/21 – Jun/21: O grupo apresentou aumento no montante de R\$ 2,6 milhões o que representa 59% comparando-se maio com junho de 2021.

**Estoques:** Composto pelo subgrupo “Mercadorias, produtos e insumos”. No RMA de outubro de 2020, indagamos a Recuperanda sobre a reposição de estoque e quais os critérios para estoque mínimo atualmente. Foi explicado que “*Nossa Empresa, estava em crescente para o ano de 2020, porém com a Pandemia, tivemos que recuar. Entendemos que em situação normal e regular, nosso estoque mínimo seria em torno de R\$ 25 milhões. Nas condições atuais, com fases Vermelha e Amarelas em vários Estados, as reposições mínimas seriam em torno de R\$ 5 milhões mês, porém precisamos consumir nosso estoque, e repondo somente o necessário*”. Solicitaremos esclarecimentos adicionais a Recuperanda para a atualização destas informações.

Adicionalmente, no RMA de novembro e dezembro de 2020, entendemos com a Recuperanda o ciclo operacional dos estoques que resumidamente segue os critérios abaixo:

1. É adiantado de 20 a 30% do valor para que a fabricação dê início na China e registrado na contabilidade. (Ver no tópico **Adiantamentos**);
2. A fabricação leva em torno de 2 a 3 meses para a mercadoria ficar pronta, algumas vezes até mais tempo;
3. Após a nacionalização das mercadorias no Brasil que é o momento em que são reconhecidos os devidos valores a pagar em Fornecedores. (Ver no tópico **Fornecedores Estrangeiros**).

Movimentação Mai/21 – Jun/21: O grupo contábil de estoques oscilou 1,6% no período em análise o que representa redução no montante de R\$ 357 mil.

**Adiantamentos**: Conforme mencionado, este subgrupo é composto pelas contas “adiantamento a fornecedores”, “adiantamento de importações” e “adiantamento de comissões”. Nos RMA anteriores (de outubro a dezembro de 2020), a Recuperanda nos retornou que os adiantamentos de importações estão atrelados ao início do processo de aquisição de estoques. Ver mais detalhes no tópico **Estoques**.

Movimentação Mai/21 – Jun/21: O subgrupo de Adiantamentos apresentou aumento de R\$ 687 mil no período, o que representa 12% comparando-se maio com junho. Solicitaremos esclarecimentos a Recuperanda acerca da movimentação do grupo contábil.

**Outros créditos (circulante):** Como resultado da revisão, atualmente este grupo contábil possui somente uma conta denominada “conta transitória” pela Recuperanda que justificou *“Por uma Política nova adotada pela empresa, todo ajuste vai ser reconhecido inicialmente na conta Transitória - no encerramento do exercício, será reconhecida para resultado.”*

De acordo com o que é definido nas normas contábeis, um ativo deve ser reconhecido contabilmente como um recurso econômico; é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos, podendo ser oportunamente reavaliado seu valor justo após seu reconhecimento inicial. A mensuração do valor justo presume que o ativo ou o passivo é trocado em uma transação não forçada entre participantes do mercado para a venda do ativo ou a transferência do passivo na data de mensuração nas condições atuais de mercado.

**Conclui-se, portanto, que tanto a finalidade da conta bem como seu período de competência não está em conformidade com as práticas contábeis.**

A Recuperanda informou que o saldo será transferido para conta Lucros/Prejuízos acumulados para fins de regularização.

Movimentação Mai/21 – Jun/21: No período analisado, o saldo da conta foi integralmente transferido para a conta “Lucros / Prejuízos acumulados” no Patrimônio Líquido.

**Outras contas a receber:** Este grupo contábil refere-se à reclassificação de contas feita em janeiro/21, sendo anteriormente denominadas como “Adiantamento Pessoas Ligadas”, nos quais são contabilizados pagamentos/adiantamentos a fornecedores, como, por exemplo, a Jianling que é a empresa locadora do imóvel. Também são contabilizados adiantamentos considerados em outro momento como Pessoas Ligadas, tais como: Rede Império, Imperatriz, Excelente, Sportli, Hiper San e Supremo.

Ainda, vale frisar que era registrada neste grupo a conta contábil Antecipações de Lucros, onde estavam contabilizados valores referentes ao sócio, tendo sido posteriormente informado que se tratava de mútuos.

O auxiliar financeiro desta Administradora Judicial, através de indagações solicitou alguns esclarecimentos para melhor compreender a relação entre as referidas empresas com a Sanya, conforme segue abaixo:

Auxiliar financeiro: 1) Por favor, está faltando esclarecimentos e documentação suporte referente a ajuda de custo para o Sergio Costa Ling que já recebe Pró-labore conforme print abaixo:

5.1.1.01.111 5010 - AJUDA DE CUSTO					
DATA	LOTE	LANC	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO
			Saldo anterior		
06/04/2021	9	4265	1.1.1.09.003	AJUDA DE CUSTO SERGIO COSTA LING	5.000,00
06/04/2021	9	4272	1.1.1.09.003	AJUDA DE CUSTO MICHELLE ALVES DE SOUSA	300,00
08/04/2021	9	4332	1.1.1.09.003	VR E AJUDA DE CUSTO ANDRE LUIZ R DA SILVA	459,20
20/04/2021	9	4678	1.1.1.09.003	VR E AJUDA DE CUSTO ANDRE LUIZ R DA SILVA	459,20
<b>Totais conta: 5.1.1.01.111</b>					<b>6.218,40</b>

Recuperanda: *Conforme informado anteriormente, alguns colaboradores recebem uma ajuda de custo, para locomoção, despesas extras e refeições, quando a serviço da empresa, atendimento de clientes, fornecedores, bancos, Advogados e etc...Segue os recibos assinados da ajuda de custo. Doc 001 Á 004*



**RECIBO**

Eu Sergio Costa Ling, portador(a) do  
RG. 27.023.79-2, recebi da empresa SANYA COMERCIAL  
DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO EIRELI, quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil  
reais), referente ao pagamento abaixo:

- Ajuda de Custo - ref. ao mês de Março-2021

Barueri, 05 de abril de 2021.

SERGIO COSTA Assinado de forma digital  
LING:0722282 por SERGIO COSTA  
LING:07222821414  
1414 Dados: 2021.06.28 09:34:00  
+03'00'

SERGIO COSTA LING


Auxiliar financeiro: 2) Conforme esclarecimentos anteriores, recebemos o adendo ao contrato com a Supremo. Ainda assim precisamos dos comprovantes e documentação suporte dos lançamentos abaixo (segue recorte de alguns dos lançamentos solicitados a Recuperanda que recebeu na íntegra todos os lançamentos selecionados de forma aleatória ou conforme informações do histórico):




1.1.1.09.003 1623 - SUPREMO						
DATA	LOT	LANC	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
01/04/2021	9	4153	5.1.1.04.402	HONORARIOS ADVOGATICIOS PARC 1/3KEPPLER E ADVOGADOS	0,00	12.000,00
12/04/2021	9	4398	1.1.1.09.005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPERATRIZ	0,00	1.386,23
01/04/2021	9	4154	5.1.1.03.301	RESCISAO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANDRA MENDES	0,00	3.666,67
01/04/2021	9	4155	5.1.1.02.202	CONDOMINIO REF MARÇO 2021 COND RES COSTAO DA BARRA	0,00	2.186,49
01/04/2021	9	4157	5.1.1.01.121	VALE REFEIÇÃO ALELO	0,00	1.274,40
01/04/2021	9	4162	2.1.1.10.001	AGUA AL PARIS 196 SABESP	0,00	713,81
05/04/2021	9	4185	1.1.1.08.005	CAIXA PAPELÃO PARA ITAJAI ONDULADO EMBALAGENS	0,00	10.189,50
05/04/2021	9	4186	5.1.1.02.202	CONDOMIO GALPAO ITAJAI AMP EMPREENDIMENTOS	0,00	9.013,40
05/04/2021	9	4187	5.1.1.03.301	PAGAMENTO P.J GIORGIA SANDRA DA SILVA	0,00	8.000,00
05/04/2021	9	4195	5.1.1.04.402	PAGAMENTO P.J KAREN ALCANTRA DE CARVALHO	0,00	3.500,00
05/04/2021	9	4203	5.1.1.02.201	ENTREGA DO IMÓVEL ARAGUAIA - LOJA - PARC 01/04 GOLD KEY	0,00	2.504,30
05/04/2021	9	4204	5.1.1.02.202	CONDOMINIO 4H ASSOC PRPO DO POLO TAMBORE	0,00	2.285,81
05/04/2021	9	4209	5.1.1.03.303	SERVIÇOS CONTABEIS AUDITAR	0,00	1.548,52
05/04/2021	9	4215	1.1.1.09.004	PAGAMENTO P.J EXCELENTE ALIFF DA SILVA COSTA	0,00	1.100,00
05/04/2021	9	4221	5.1.1.03.301	PAGAMENTO P.J SHIRLENE DE SOUZA FERRERA	0,00	623,33
05/04/2021	9	4225	5.1.1.03.303	ELABORAÇÃO IR SOCIOS GSS ASSESSORIA	0,00	500,00
05/04/2021	9	4257	1.1.1.02.007	ENVO TED	61.500,00	0,00
06/04/2021	9	4281	5.1.1.04.402	HONORARIOS ADVOGATICIOS PARC 02/03 KEPPLER E ADVOGADOS	0,00	12.000,00
06/04/2021	9	4282	2.1.1.02.014	PRO LABORE SERGIO COSTA LING	0,00	7.606,28
06/04/2021	9	4283	5.1.1.08.003	CARTAO CORPORATIVO ITAUCARD	0,00	5.931,35

Recuperanda: *Pasta DOC 005.*

Segue recortes de alguns documentos que foram recebidos e segue sob análise.

<p><b>Robotton-master Consultores Imobiliarios Ltda</b>  <b>AV. FAGUNDES FILHO, 141 - VILA MONTE ALEGRE</b>  <b>Cep: 04304010 - São Paulo - SP</b>  <b>Fone: (11) 5090-3400</b>  <b>Site: <a href="http://www.robotton.com.br">http://www.robotton.com.br</a> - E-mail: <a href="mailto:atendimento@robotton.com.br">atendimento@robotton.com.br</a></b></p>		 <p><b>robotton</b> Gestão de imóveis e condomínios</p>									
<p><b>Pagador:</b> LI LING          052.173.797-40          AL Tocantins 75 CONJ. 1601 Alphaville Centro In</p>											
<p><b>Condomínio</b></p> <p>Condomínio: JUPITER          Endereço: AV MARTE, 245          06541005 Santana de Parnaíba SP          Emissão: 160706 Recibo: 20700510          Unidades: 0 - 086</p>		<p><b>Vencimento</b></p> <p><b>10/04/2021</b></p>									
		<p><b>Agência / Código beneficiário</b></p> <p>0420-0 / 0007685-6</p>									
		<p><b>Nosso Número</b></p> <p>09/00020700510-2</p>									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação das Verbas</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROVISÃO DE PINTURA 09/18</td> <td>143.56</td> </tr> <tr> <td>TAXA CONDOMINIAL</td> <td>912.41</td> </tr> <tr> <td>FUNDO RESERVA</td> <td>91.24</td> </tr> </tbody> </table>		Discriminação das Verbas	Valor	PROVISÃO DE PINTURA 09/18	143.56	TAXA CONDOMINIAL	912.41	FUNDO RESERVA	91.24	<p><b>(=) Valor do Documento</b></p> <p><b>1147,21</b></p>	
Discriminação das Verbas	Valor										
PROVISÃO DE PINTURA 09/18	143.56										
TAXA CONDOMINIAL	912.41										
FUNDO RESERVA	91.24										

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Li Ling			07 - Data de Vencimento 14/05/2021		
02 - Endereço AV. ANDROMEDA, 885, 12 ANDAR Barueri SP			08 - Valor Total R\$ 290,90		
03 - CNPJ Base / CPF 052.173.797-40	04 - Telefone (11)3653-9090	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE  <b>210590023411012</b>  Emissão: 14/04/2021		
06 - Observações Proc. Origem 1008388-64.2020.8.26.0068 - Foro De Barueri					

Auxiliar financeiro: 3) Verifica-se que os pagamentos de aluguel conforme contrato é R\$ 80.000 por mês. Esclareceu-nos sobre outros valores pagos a Jianling conforme prints abaixo e encaminhar a documentação suporte (comprovantes, recibos, notas etc.)

Recuperanda: *Conforme pode verificar, não estamos pagando o valor integral do aluguel conforme contrato, por falta de disponibilidade de caixa, estamos pagando conforme entrada de recurso, acordamos com a Jianling, que pagaríamos algumas despesas dela e abateríamos do valor do aluguel, como pode verificar pelas contas contábeis, segue resumo; - Doc 012.*

		<b>SANYA - Pagou</b>			
	<b>Valor mensal</b>	<b>Valores pagos de Aluguel</b>	<b>Saldo a pagar de aluguel</b>		
jan/21	R\$ 80.000,00	R\$ 21.133,66	R\$ 58.866,34		
fev/21	R\$ 80.000,00	R\$ 24.536,74	R\$ 55.463,26		
mar/21	R\$ 80.000,00	R\$ 18.045,76	R\$ 61.954,24		
abr/21	R\$ 80.000,00	R\$ 59.202,77	R\$ 20.797,23		
mai/21	R\$ 80.000,00	R\$ 85.247,51	-R\$ 5.247,51		
jun/21	R\$ 80.000,00				
jul/21	R\$ 80.000,00				
ago/21	R\$ 80.000,00				
set/21	R\$ 80.000,00				
out/21	R\$ 80.000,00				
nov/21	R\$ 80.000,00				
dez/21	R\$ 80.000,00				
			<b>R\$ 191.833,56</b>		

Segue recorte de um dos documentos recebidos na resposta e que seguem sob análise:

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> <small>2021030703698223200130</small>	Número da Nota <b>00000418</b>
	Data e Hora de Emissão <b>02/03/2021 16:20:56</b>
	Código de Verificação <b>BYXN-4Q38</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>36.982.232/0001-30</b> Inscrição Municipal: <b>6.580.505-4</b> Nome/Razão Social: <b>SOUZA E PESSOA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA</b> Endereço: <b>R URUSSUI 71, SALA 15 - ITAIM BIBI - CEP: 04542-050</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>JIANLING EMPREENDE E PARTICIPACOES LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>10.491.977/0001-02</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>AVE ANDROMEDA 885, ANDAR 12 SALA 1208 - ALPHAVILLE - CEP: 06473-000</b> Município: <b>Barueri</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>neide.lima@sanya.com.br</b>	
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	

Auxiliar financeiro: 4) Por favor, nos esclarecer as relações com a Excelente e que tipo de serviço presta e quem é a pessoa que fica alocada na Sanya conforme contrato? O que se refere despesas agregadas? Quem é o proprietário da Excelente e há algum grau de parentesco com a Sanya? Encaminhar documentação suporte (NF de prestação de serviços, comprovantes de pagamentos etc.)

Recuperanda: *Presta serviços Administrativos de mão de obra terceirizada, atualmente não pagamos valores de despesas Agregadas. Seu Socio e o Sr. Aliff que não tem nenhum vínculo com a Sanya, e o mesmo fica alocado na Sanya. Segue NF da prestação do Serviços. – DOC 011*



Auxiliar financeiro: 5) Encaminhar o contrato de mútuo com a Unygift e comprovante de pagamento para baixa do mútuo.

*Recuperanda: Não houve pagamento para a Unygift, foi feito a baixa do valor, pois constava em duplicidade, hoje consta o valor conforme lista de credores em fornecedores – RJ – por isso do valor da pergunta 10 essa parte do saldo da conta. Contrato – DOC 006*

Auxiliar financeiro: 6) Por favor, do que se refere os prêmios conforme print abaixo e nos encaminhar documentação suporte de cada valor (previsão em contrato, nota fiscal, comprovante de pagamento etc.).

*Recuperanda: E uma premiação que a empresa, determina aos colaboradores PJ. Solicitamos as NFs desses valores aos colaboradores.*

*Segue metodologia de cálculo e comprovantes de pagamentos. DOC 007 – DOC 008 – Pasta DOC 009*

Segue recorte de um dos documentos recebidos nesta resposta:

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> <small>20210716u41083065000125</small>	Número da Nota <b>00000005</b>
	Data e Hora de Emissão <b>16/07/2021 14:59:46</b>
	Código de Verificação <b>6JZ6-WE6E</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>41.083.065/0001-25</b> Inscrição Municipal: <b>6.872.948-0</b> Nome/Razão Social: <b>JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA 31483196801</b> Endereço: <b>R GUILHERME BRANCA 00019, CASA 1 - CIDADE D'ABRIL - CEP: 05182-480</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA – EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>15.628.238/0002-14</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>R Rodovia Antonio Heil 1001 - Itaipava - CEP: 88316-001</b> Município: <b>Itajai</b> UF: <b>SC</b> E-mail: <b>fiscal@santino.com.br</b>	
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
VALORES DE SALDO RECEBIMENTO DE PREMIO-Ref Dezembro/2020-R\$ 1.330,78- Ref Jan/2021- R\$ 1030,37- Ref Fevereiro/2021-R\$ 827,42-Ref Março/2021 R\$ 593,42.	

Auxiliar financeiro: 7) Por favor, encaminhar documentação suporte para os lançamentos evidenciados com a Imperatriz (nota fiscal, comprovante de pagamento e base para estabelecer provisões).

1.1.1.01.003 1002 - CAIXA MATRIZ							
DATA	LO	LANC	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	
12/04/2021	9	4398	1.1.1.09.005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPERATRIZ	0,00	1.386,23	
15/04/2021	9	4540	1.1.1.09.005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPERATRIZ	0,00	114,90	
20/04/2021	9	4664	1.1.1.09.005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPERATRIZ	0,00	5.249,14	
26/04/2021	9	4839	1.1.1.09.005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPERATRIZ	0,00	114,90	
30/04/2021	9	4997	1.1.1.09.005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPERATRIZ	0,00	800,00	
12/04/2021	9	4398	1.1.1.09.003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPERATRIZ	1.386,23	0,00	
15/04/2021	9	4540	1.1.1.09.003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPERATRIZ	114,90	0,00	
15/04/2021	9	4572	5.1.1.03.301	IMPERATRIZ NF 57	0,00	58.000,00	
20/04/2021	9	4664	1.1.1.09.003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPERATRIZ	5.249,14	0,00	
26/04/2021	9	4839	1.1.1.09.003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPERATRIZ	114,90	0,00	
30/04/2021	9	4997	1.1.1.09.003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPERATRIZ	800,00	0,00	
30/04/2021	9	5100	5.1.1.06.001	PROV. COMISS. IMPERATRIZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	6.535,52	
30/04/2021		5169	2.1.1.10.004	SALDO A PAGAR IMPERATRIZ	108.168,69	0,00	
30/04/2021		5169	1.1.1.09.005	SALDO A PAGAR IMPERATRIZ	0,00	108.168,69	
15/04/2021	9	4572	1.1.1.09.005	IMPERATRIZ NF 57	58.000,00	0,00	
30/04/2021	9	5100	1.1.1.09.005	PROV. COMISS. IMPERATRIZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.535,52	0,00	

Recuperanda: Segue NF e Base de provisão e sempre NF e contrato que já enviamos. - DOC 013. Aqui, pagamos algumas despesas da Empresa Imperatriz, por falta de caixa, não pagamos todo o valor das NF's da mesma, ficando um saldo para acerto futuro.





Auxiliar financeiro: 9) Por favor, nos encaminhar os seguintes livros fiscais de janeiro a abril de 2021, da Sanya matriz e filial conforme abaixo:

9.1 – Livros de entradas 9.2 – Livros de Saídas 9.3 – Livro de Serviços

Posteriormente selecionaremos algumas notas fiscais para serem encaminhadas.

Recuperanda: *Doc – 010*

Auxiliar financeiro: 10) Referente a conta transitória, conforme entendimento anterior é resultado da adequação dos saldos contábeis com os créditos concursais e extraconcursais da RJ. Mas precisamos de esclarecermos se foram valores que foram descontados pelos credores ou algo similar a isto que justifique o total do saldo da conta.

Recuperanda: *Os valores foram ajustados de acordo com a Listagem de Credores, não houve nenhum desconto, pagamentos ou afins.*

*Após finalização da listagem final, nos adequamos a mesma.*

A análise dos documentos apresentados, bem como, necessidade de esclarecimentos adicionais serão apresentados nos próximos relatórios.

Ressaltamos que este ponto atualmente está inconclusivo devido as transações verificadas na contabilidade da Recuperanda, não condizendo com o previsto em contrato assim como as práticas do mercado em geral. E não está restrito somente a este grupo contábil, o que nos faz sinalizar na análise dos **Índices de Liquidez**, presente neste RMA, pois os saldos podem não estar refletindo a realidade operacional da Recuperanda.

Movimentação Mai/21 – Jun/21: Não ocorreram movimentações de destaque no período analisado.

**Disponibilidades com terceiros:** Conforme informado pela Recuperanda este grupo contábil foi criado “*Conforme enviado Contrato de Serviço, Aditamento e Acordo Comercial, com a Empresa, separamos a conta que entendemos ser disponibilidade nossa em poder de terceiros, para o BPO Financeiro.*” Está operação segue sob análise e o resultado será apresentado nos próximos relatórios.

Movimentação Mai/21 – Jun/21: O saldo da conta, anteriormente zerado, encerrou o período de junho com R\$ 385 mil.

**Outros Créditos (não circulante):** As contas que compõem este grupo compreendem “Empresas e pessoas Ligadas” e “Contratos de Mútuo” com a empresa AMF e sócios. Ocorreu uma redução na conta da AMF que foi justificado pela Recuperanda “*Varição devida pelo Desconto das Parcelas da Comissão do Representante. Contrapartida conta de despesas de Comissão*”. Contudo, não foram esclarecidos os motivos da contrapartida de um recebível estar reconhecido em despesa no resultado.

No RMA de maio/2021 ocorreu a adição da conta “Vinculada Safra” no montante de R\$ 212 mil, que a Recuperanda nos retornou que “*Conforme último entendimento obtivemos decisão favorável para os Bancos que reteram indevidamente nossos valores em conta vinculada, para efetuar a devolução, o que aconteceu com o Banco Safra, Daycoval - Observar que o valor estava no passivo pois ainda não tínhamos tal decisão, com o valor devolvido pelo banco, estornamos do Passivo, e abatemos o valor que o banco Creditou em Nossa Conta (...)*”

Movimentação Mai/21 – Jun/21: No período analisado ocorreu a adição no saldo da conta “1.1.2.08.001 Mútuo sócio” no montante de R\$ 14 mil, que a Recuperanda justificou que “*Conta sofreu variação, pois identifiquei que as despesas abaixo, são do Sócio, e equivocadamente estavam lançadas em despesas da SANYA, fiz o estorno pra conta de Mútuo e já solicitei ao Sócio para devolução dos valores que ocorrerá no mês de julho/21.*”

**Imobilizado e intangível:** estão contabilizados os bens de propriedade da Recuperanda e direitos de uso, bem como, suas devidas depreciações ou amortizações mensais, conforme desgaste decorrente do uso do bem ou validade do direito.

Na revisão contábil, alteraram-se os saldos inclusive das depreciações em janeiro e fevereiro, porém, não foi esclarecido pela Recuperanda se está caracterizado como mudança de estimativa na apuração das depreciações ou correção de erro, situação que prejudica as análises e não permite obter conclusões concretas sobre a adequação contábil destes saldos.

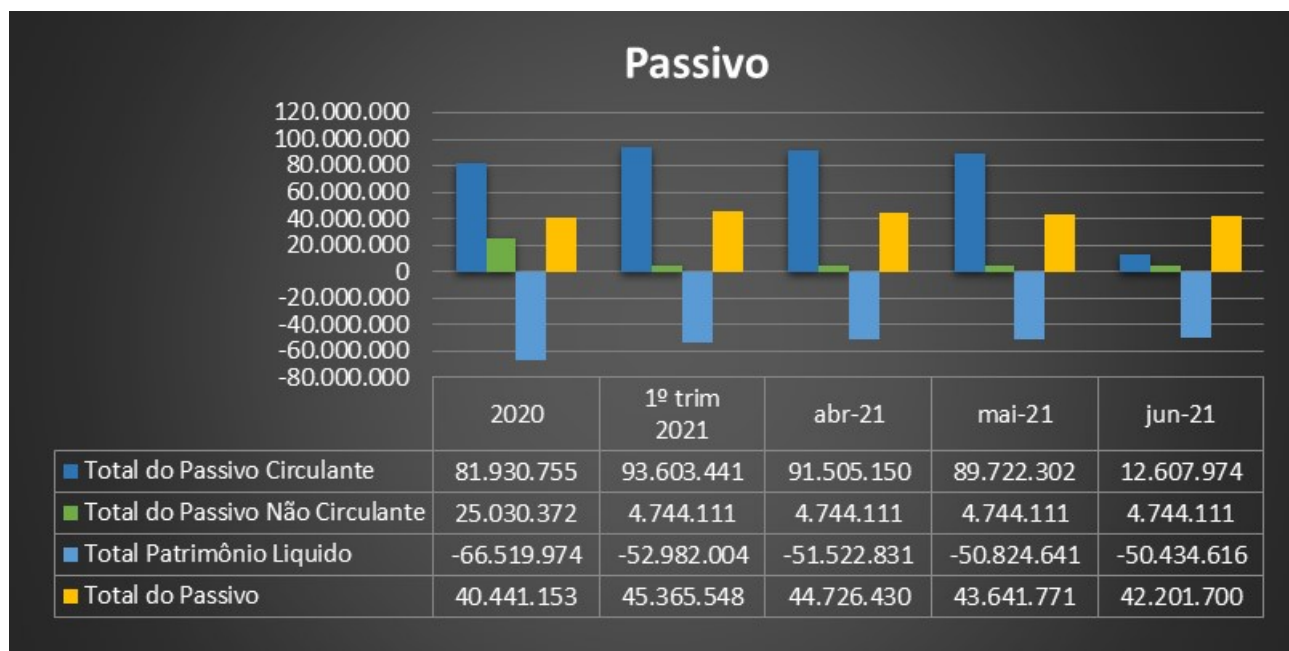
No RMA de abril/21 evidenciou-se que o saldo da conta “veículos” foi zerado devido à baixa por venda do veículo pela Recuperanda.

Movimentação Mai/21 – Jun/21: Não se observam oscilações além das respectivas depreciações acumuladas em cada período.

## **B. PASSIVO**

Demonstra-se a seguir a composição do Passivo com destaque para os pontos de maior relevância:

<b>SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA</b>					
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2020</b>	<b>1º trim 2021</b>	<b>abr-21</b>	<b>mai-21</b>	<b>jun-21</b>
Fornecedores CP	40.893.548	67.603	72.351	103.244	124.504
Fornecedores Estrangeiros	-	673.867	712.028	820.280	1.073.332
Empréstimos e Financiamentos	28.098.860	-	-	-	-
Obrigações Tributárias	11.620.218	11.694.789	11.776.783	11.827.243	9.949.204
Outras Obrigações	1.279.229	419.450	716.690	1.108.696	2.769.947
Obrigações Trabalhistas	38.901	40.211	42.150	42.367	30.068
Recuperação Judicial	-	80.707.521	78.185.149	75.820.471	73.945.150
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>81.930.755</b>	<b>93.603.441</b>	<b>91.505.150</b>	<b>89.722.302</b>	<b>87.892.206</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>					
Empréstimos e Financiamentos LP	-	690.000	690.000	690.000	690.000
Obrigações Tributárias LP	4.054.111	4.054.111	4.054.111	4.054.111	4.054.111
Obrigações Longo prazo	1.558.627	-	-	-	-
Provisões	19.417.634	-	-	-	-
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>25.030.372</b>	<b>4.744.111</b>	<b>4.744.111</b>	<b>4.744.111</b>	<b>4.744.111</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>					
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Reserva de Lucros	(47.654.919)	-	-	-	-
Reserva para contingências	-	19.510.986	19.551.959	19.604.749	-
(-) Prejuízos Acumulados	(20.865.055)	(68.519.974)	(68.519.974)	(68.519.974)	(49.873.492)
Lucros/ Prejuízos do Exercício	-	(5.973.015)	(4.554.815)	(3.909.416)	(2.561.124)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(66.519.974)</b>	<b>(52.982.004)</b>	<b>(51.522.831)</b>	<b>(50.824.641)</b>	<b>(50.434.616)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>40.441.153</b>	<b>45.365.548</b>	<b>44.726.430</b>	<b>43.641.771</b>	<b>42.201.700</b>



O **Passivo Total** apresentou redução de 3,3% em junho/21 quando comparado a maio/21, o que representa o montante de R\$ 1,4 milhão.

O **Passivo Circulante** apresentou redução de 2% em junho/21, o que representa o montante de R\$ 1,8 milhão, comparado ao mês de maio/21.

O **Passivo não Circulante** não apresentou oscilação no período.

O **Patrimônio Líquido** atualmente se encontra com saldo negativo (Passivo a descoberto). Apresentou diminuição de saldo negativo no montante de R\$ 390 mil o que representa variação de 1% em junho/21 comparado com maio/21.

A seguir a abordagem das principais movimentações contábeis/financeiras apresentadas por grupo de contas.

**Principais contas que compõem o Passivo da Recuperanda:**

**Fornecedores CP e Fornecedores estrangeiros:** As contas que compõem este grupo compreendem por “Fornecedores Nacionais” referentes às compras de mercadorias e produtos nacionais.

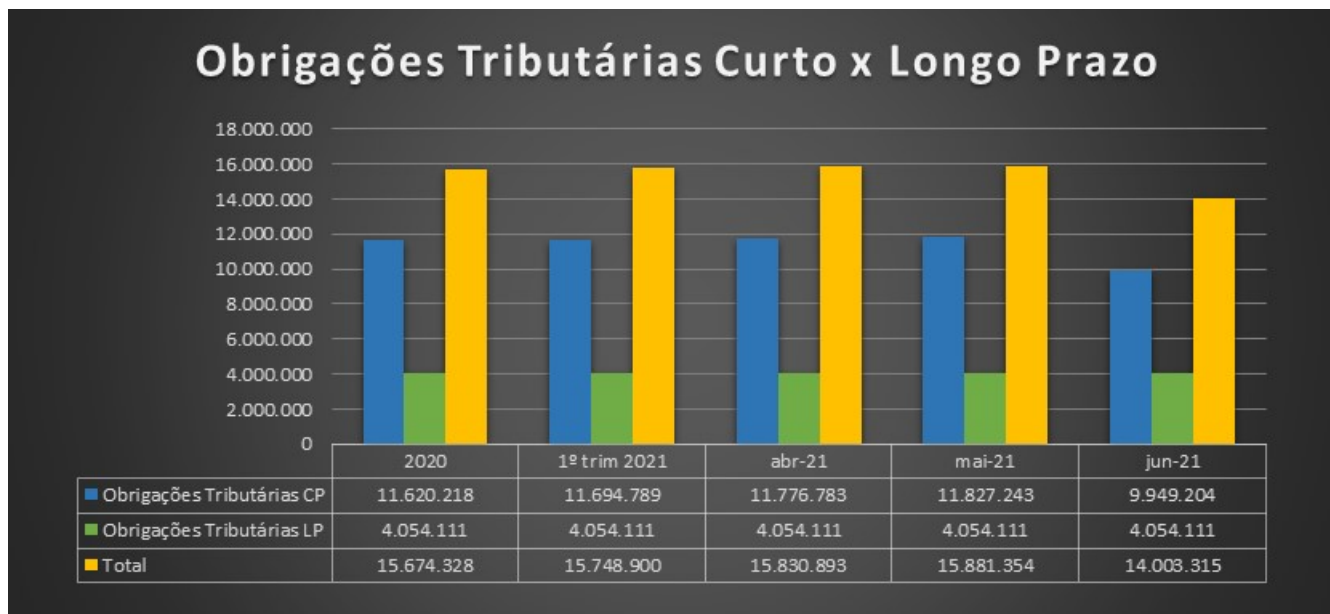
Durante o desenvolvimento do RMA de outubro/20, verificamos nos documentos auxiliares encaminhados pela Recuperanda que o saldo da subconta “Fornecedores estrangeiros” representava 94% do total do grupo contábil. Substancialmente, essa proporção se deve à grande parceria comercial que a Recuperanda tem com a China, conforme nos explicou, e que o saldo da conta se refere a valores que estão no Plano de Recuperação Judicial. Portanto, em janeiro e fevereiro de 2021 foram reclassificados os valores correspondentes ao Processo de Recuperação Judicial para outro grupo contábil. Ver no tópico **Recuperação Judicial**.

Os pagamentos são efetuados em dólar, portanto, a variação cambial possui forte impacto nos saldos de fornecedores.

Movimentação Mai/21 – Jun/21: O grupo contábil de Fornecedores teve aumento de 51% no período o que representa o montante de R\$ 274 mil. O motivo da variação deveu-se à conta “Fornecedores estrangeiros” que obteve aumento de R\$ 253 mil, além do aumento de R\$ 21 mil em “Fornecedores nacionais”.

**Obrigações Tributárias:** abrange as contas de impostos a recolher e parcelamentos, cujo detalhamento será apresentado na sequência.





Movimentação Mai/21 – Jun/21: O grupo contábil de obrigações tributárias apresentou redução no curto prazo (circulante) de 16% o que representa o montante de R\$ 1,8 milhões.

Não ocorreram oscilações em obrigações tributárias de longo prazo.

Segue a conciliação do Passivo Fiscal apresentado pela Recuperanda. Solicitamos a composição dos valores indicados como “saldo contábil” em comparação com os saldos apresentados no balanço patrimonial e não há diferenças, conforme demonstrado a seguir:



PASSIVO FISCAL				
	Junho/2021			
	Vr. Passivo Fiscal	Saldo Contábil	Diferença	Observação
Tributos	1.254.327,03	1.254.327,03	-	
Divida Ativa	8.704.415,48	8.704.415,48	-	
Parcelamentos	6.020.283,85	6.020.283,85	-	

**Outras obrigações (circulante):** Compõe este grupo as “Contas a Pagar”, onde são contabilizados “Aluguéis a Pagar”, “Comissões a pagar”, “Bancos Saldo Credor” e “Adiantamentos à Clientes e depósitos não identificados”.

Referente aos depósitos não identificados contabilizados em conjunto com os adiantamentos a clientes questionamos a Recuperanda no **RMA de 10.2020**, que nos respondeu que *“o devido ao valor, fizemos uma força tarefa e conseguimos identificar todos esses depósitos, as baixaram se deram até o fechamento de Dez/20.”* Entretanto, ao fechamento deste RMA (março 2021) constatamos que se mantém o saldo de R\$ 99 mil nesta conta do qual a Recuperanda retornou que *“trata-se de depósitos em espécie, algumas vezes impossíveis de serem identificados até que o cliente entre em contato pelos canais de comunicação”*.

Referente à conta “Comissões a pagar” observa-se que, conforme justificado pela Recuperanda em reunião no início da recuperação judicial, há pagamentos à empresa Imperatriz, que já chegou a participar do quadro societário da empresa. Conforme apontado anteriormente, a Imperatriz, segundo a Recuperanda, lhe presta serviços de auxílio com representações e negociações com parceiros da China.

Movimentação Mai/21 – Jun/21: Ocorreu aumento acentuado neste grupo contábil (150%) no montante de R\$ 1,6 milhões finalizando junho com o saldo de R\$ 2,7 milhões.

**Obrigações Trabalhistas:**

Movimentação Mai/21 – Jun/21: As Obrigações Trabalhistas apresentaram redução nos saldos em 29% em junho. Considerando a ausência de movimentação dos saldos de provisões, no RMA de abril de 2021 questionamos esclarecimentos à Recuperanda, que nos respondeu que “*Após Análise nas Contas, e identificação de Correção, foi efetuada e estão de acordo com as Provisões da Folha de Pagamento - DOC 002 e 003. Os ajustes referentes a estorno de lançamentos do ano de 2020, foi efetuado em conta Transitória e após, zerada a Transitória contra PL.*” E, também, “*Conforme informado anteriormente, a conciliação final dessa conta se dará no fechamento de junho/21, lembrando que vem saldo anteriores que precisam ser identificados corretamente, por isso não efetuamos as provisões em abril e maio/21*”.

**Recuperação Judicial (circulante):** Este grupo contábil corresponde aos credores arrolados no Plano de Recuperação Judicial, que está sob análise do auxiliar financeiro. A adequação dos saldos será apresentada nos próximos relatórios.

Movimentação Mai/21 – Jun/21: Verifica-se uma redução nos saldos em 2% o que corresponde ao montante de R\$ 1,8 milhão.

**Empréstimos e Financiamentos (não circulante):** Este grupo contábil corresponde a mútuos estabelecidos com terceiros.

Movimentação Mai/21 – Jun/21: Não ocorreram oscilações de destaque para o período em análise, encerrando com saldo de R\$ 690 mil.

**Patrimônio Líquido:** Devido aos ajustes de exercícios anteriores, o saldo do Patrimônio Líquido se apresenta como passivo a descoberto. O que equivale a dizer que o saldo de obrigações registrado no Passivo supera sua aplicação com bens e direitos no Ativo. Contudo, sobre o grupo “Reservas de Lucros” diante da revisão contábil ocorrida nos meses anteriores, o saldo da conta passou a integrar a conta de “Lucros/Prejuízos acumulados”.

Em janeiro/21, houve a reclassificação do saldo da conta “Provisões para Contingências” de R\$ 19 milhões para a conta “Reserva para contingências”. O valor apresentado na conta grande parte é referente à *“multa que foi aplicada pela RFB que estão sendo defendidas pelo jurídico”*. Reiteramos esclarecimentos a Recuperanda sobre esta reclassificação tendo em vista que está operando com prejuízos, que respondeu *“Conforme parecer de Nosso Advogado, A multa não deveria ser Lançada, visto que a Sanya ainda poderá entrar com recurso e suspensão, da mesma, ainda não e fato concreto. Sobre as Atualizações monetárias, efetuadas desde o ano de 2020, também foram estonadas, sendo que do ano de 2020 contra PL, e do ano de 2021 contra a conta que foi lá Lançada 5.3.1.01.010 Juros e Atualizações Monetárias”*.

Movimentação Mai/21 – Jun/21: Das variações apresentadas no Patrimônio Líquido, em junho/2021, destacamos redução do saldo negativo em R\$ 390 mil substancialmente devido ao resultado do período. Conforme informado acima, o saldo da Reservas para Contingências foi totalmente transferido para a conta Lucros/ Prejuízos acumulados.

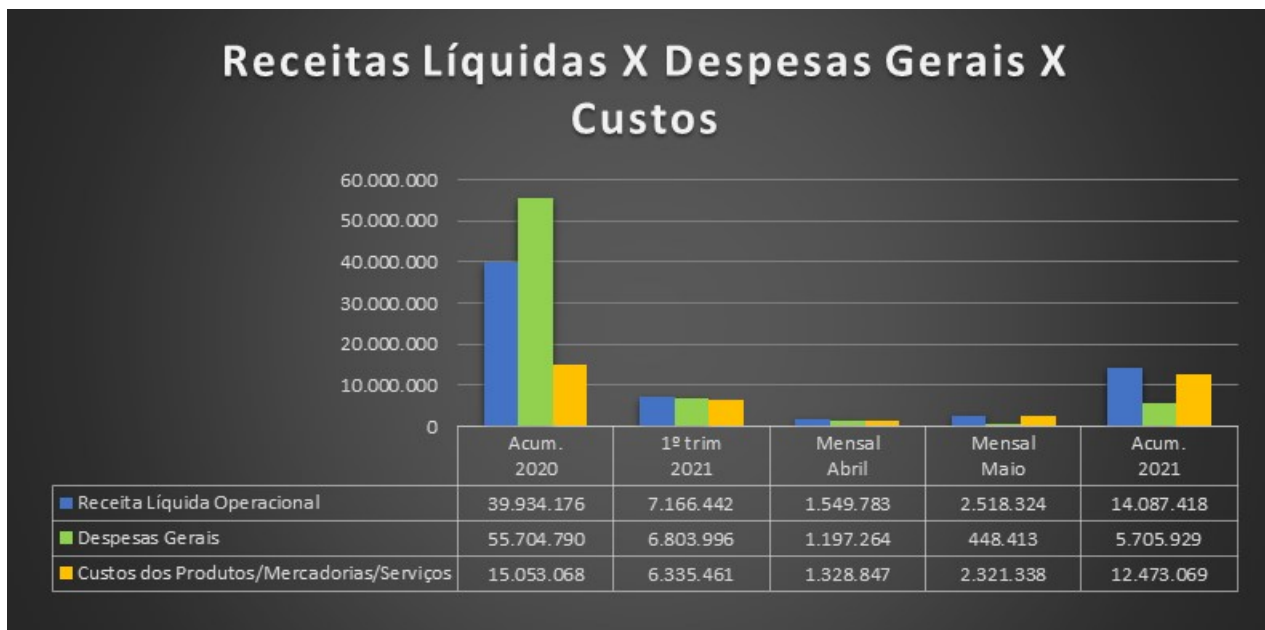
### **C. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**

Conforme dito no início da análise contábil, a Recuperanda encaminhou a DRE de forma sintética. Dessa forma, atualizamos os saldos conforme a DRE apresentada em junho de 2021:

SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA					
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS					
Conta Contábil	Acum. 2020	Acum 1º trim/2021	Mensal Abr-21	Mensal Mai-21	Acum. 2021 até junho
<b>Receita líquida operacional</b>	39.934.176	7.166.442	1.549.783	2.518.324	14.087.418
<b>Lucro Bruto</b>	24.881.108	830.981	220.936	196.986	1.614.349
<b>Despesas Totais</b>	(37.485.034)	(3.098.446)	(754.802)	(1.409.531)	(8.186.997)
<b>Resultado Financeiro</b>	(11.062.645)	(3.897.218)	2.099.810	1.338.964	1.657.540
<b>Outras Despesas e Receitas</b>	-	191.668	44.876	518.980	823.528
<b>(=) Lucro / Prejuízo Operacional</b>	(23.666.571)	(5.973.015)	1.418.200	645.399	(4.915.107)
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Período</b>	(23.666.571)	(5.973.015)	1.418.200	645.399	(2.561.124)

\*Nota: a Recuperanda não enviou a DRE analítica do mês de junho, portanto, consideramos os saldos totalizadores para análise do mês.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



O gráfico apresentado demonstra a evolução mensal e acumulada dos resultados da Recuperanda em 2020 e 2021. Sobre as Análises dos resultados, destacamos a seguir as variações mensais comparativas, referente ao mês anterior e o resultado do período apresentado por este relatório.

A **Receita Líquida Operacional** apresentou aumento de 13% comparando-se os valores acumulados até maio/2021 e junho/21, o que representa o montante de R\$ 334 mil, atingindo o saldo parcial acumulado de R\$ 14 milhões. A média mensal em 2020 era de R\$ 3,3 milhões enquanto a média de 2021 está em 2,3 milhões. No **RMA de maio.21** questionamos a Recuperanda sobre o grupo contábil de Vendas Canceladas que nos respondeu que *“O faturamento estava linkado diretamente do sistema conforme o cliente fazia o pedido e realiza o pagamento, já gerava a NF.*

*Principais Motivos, são divergência no pedido, erros na ordem de compra, algum detalhe que precisa ir na NF, e só temos o prazo de 24 horas para o cancelamento, então fazemos a devolução, esses cancelamentos são refaturados.”*

Das **Despesas Gerais**, em junho/2021, a Recuperanda apresentou aumento mensal das despesas em 94%, que solicitaremos maiores detalhes a Recuperanda.

Em relação aos **Custos**, ocorreu aumento de 7,2% comparando maio a junho, o que representa o montante de R\$ 166 mil. Em 2020 a média mensal para custos foi de R\$ 1,2 milhão, valor inferior quando comparado à média de 2021 que está em R\$ 2 milhões.

No RMA de fevereiro/2021 ao indagarmos a Recuperanda sobre o que considera para cálculo dos custos, recebemos a resposta “*Nossa margem bruta real é em torno de 20%. Esta margem não está representada na contabilidade. Desta forma, estamos efetuando uma revisão (auditoria) dos cálculos da apuração do CMV contabilizado desde o ano de 2020 para identificarmos onde está diferença. Na finalização da auditoria no final do semestre/21 teremos a documentação suporte.*” Dessa forma, não se permite maiores análises acerca dos custos. Solicitaremos a Recuperanda atualizações sobre a informação anteriormente recebida.

#### **D. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Demonstra-se a seguir a composição da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) com destaque para os pontos de maior relevância:

<b>SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA</b>					
<b>DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA</b>	<b>2020</b>	<b>1º trim 2021</b>	<b>abr-21</b>	<b>mai-21</b>	<b>jun-21</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>					
Resultado do exercício	(23.666.571)	5.973.015	4.554.815	3.909.416	2.561.124
Depreciação	66.257	(20.670)	31.774	28.592	25.411
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>(23.600.314)</b>	<b>5.952.345</b>	<b>4.586.589</b>	<b>3.938.008</b>	<b>2.586.534</b>
Contas a receber	5.380.456	(332.526)	(481.917)	(127.579)	(2.793.404)
Créditos diversos	87.289.955	(4.722.903)	(4.655.559)	(4.857.884)	(550.138)
Impostos a compensar	(522.118)	(620.182)	(679.732)	(855.448)	(1.029.842)
Estoques	(15.032.481)	936.084	1.626.766	2.068.653	2.425.906
Fornecedores	35.941.761	10.264.627	7.914.923	6.657.767	5.058.395
Varição em adiantamento de clientes	99.555	-	-	-	-
Varição em contas a pagar e provisões	(1.736.302)	-	-	-	-
Varição em imposto de renda e contribuição social	273.228	-	-	-	-
Varição em impostos sobre receitas	846.983	-	-	-	-
Impostos a recolher	-	61.021	137.068	179.866	259.179
Salários, provisões e contribuições sociais	-	1.310	3.249	3.466	(8.832)
IRPJ e CSLL a recolher	-	13.550	19.497	27.159	35.981
Outras obrigações	-	(859.779)	(562.539)	(170.534)	(475.455)
<b>Caixa líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>112.541.036</b>	<b>4.741.204</b>	<b>3.321.757</b>	<b>2.925.466</b>	<b>3.110.917</b>
<b>Atividades de investimentos</b>					
Imobilizado	-	36.784	259.284	259.284	259.284
<b>Caixa líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>36.784</b>	<b>259.284</b>	<b>259.284</b>	<b>-</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>					
Ajustes exercícios anteriores	(77.673.754)	-	-	-	-
Empréstimos & financiamentos	-	1.323.328	1.193.569	1.193.569	223.556
Juros pagos por empréstimos	(7.876.515)	-	-	-	-
<b>Caixa Líquido Atividades de Financiamentos</b>	<b>(85.550.269)</b>	<b>1.323.328</b>	<b>1.193.569</b>	<b>1.193.569</b>	<b>223.556</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>3.390.453</b>	<b>321.725</b>	<b>159.249</b>	<b>1.127.376</b>	<b>(140.639)</b>
<b>Saldo do início do exercício</b>	<b>500.688</b>	<b>3.891.141</b>	<b>3.891.141</b>	<b>3.891.141</b>	<b>3.891.141</b>
<b>Saldo do final do exercício</b>	<b>3.891.141</b>	<b>4.212.866</b>	<b>4.050.390</b>	<b>4.049.762</b>	<b>3.750.502</b>

Conforme mencionado no tópico **Demonstração do Resultado do Exercício**, presente neste RMA, a Recuperanda apresentou prejuízos de R\$ 1,3 milhão, mas o prejuízo acumuladamente está em R\$ 2,5 milhões. Solicitaremos esclarecimentos do motivo do resultado do período estar positivo na DFC.

Nas Atividades Operacionais, identifica-se que o que mais influenciou no Caixa Líquido das Atividades Operacionais de R\$ 3,1 milhões foram:

- i) Clientes: que teve entrada de valores (títulos a receber em períodos subsequentes) no montante de R\$ 2,6 milhões em junho em comparação ao mês anterior.
  
- ii) Fornecedores: o que corresponde substancialmente à variação cambial apurada com os valores de Fornecedores Estrangeiros que boa parte do saldo se encontra no grupo contábil “Recuperação Judicial”.

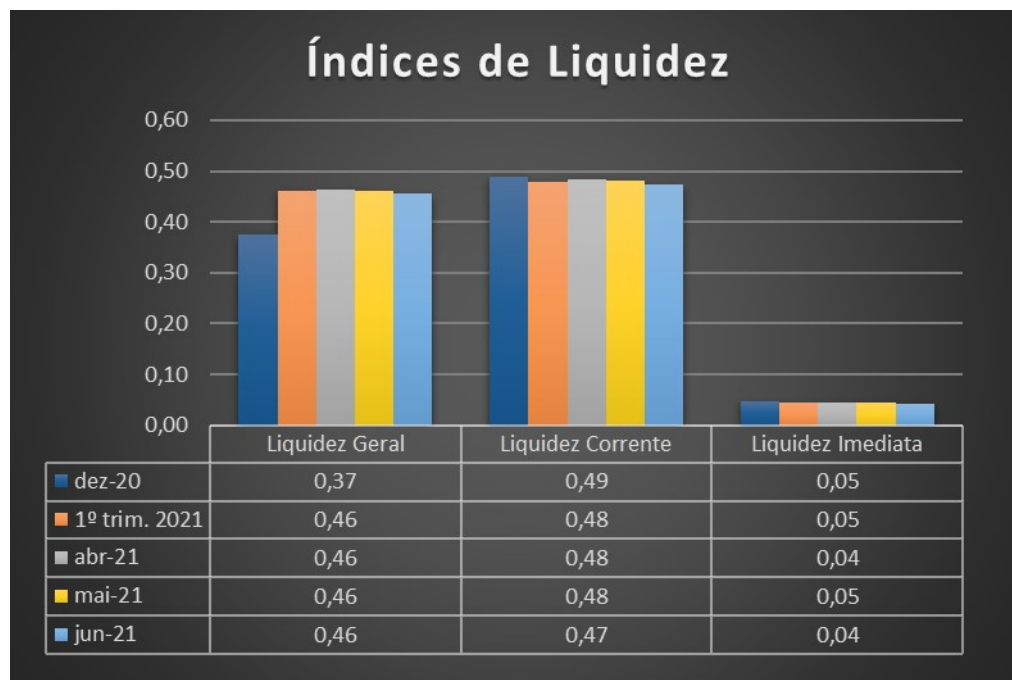
Conclui-se que em junho/21, o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais foi positivo.

As atividades de financiamento consumiram R\$ 223 mil o que se refere substancialmente a movimentação ao subgrupo contábil “Empréstimo e financiamento” pertencente ao tópico Recuperação Judicial.



**E. ÍNDICES DE LIQUIDEZ (Capacidade de Pagamento das dívidas):<sup>2</sup>**

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa.



<sup>2</sup> **Geral:** Ativo/Passivo. Resultados maiores que 1 significam que as ativos são maiores;

**Corrente:** Ativo Circulante/Passivo Circulante. Resultados maiores que 1 representam que os ativos circulantes são maiores;

**Imediata:** Disponível/Passivo Circulante: Resultados maiores que 1 significam que as disponibilidades são maiores.

**Nota:** conforme inicialmente ponderado e sinalizado no decorrer deste RMA como, por exemplo, no grupo contábil “Outras contas a receber”, acerca das possíveis distorções nos índices e devido aos ajustes, correções e reclassificações ocasionados pela revisão que a Recuperanda realizou, a base utilizada para apuração dos índices pode não representar a realidade dos números da Recuperanda.

Em **junho/2021**, o índice de liquidez corrente reduziu encerrando o período em 0,47, o que equivale a dizer que possui ativos no circulante para satisfazer 47% de suas dívidas totais de curto prazo. A liquidez geral manteve-se em 0,46 no período, representando ativos totais equivalentes a 46% das dívidas totais enquanto a liquidez imediata reduziu para de 0,04, demonstrando que possui 4% das suas disponibilidades para cumprimento das suas obrigações de curto prazo.

De forma geral, observa-se que foram mantidos seus índices liquidez geral, oscilando levemente quanto à liquidez corrente e imediata.

## F. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Das considerações do mês de **junho de 2021**, destacam-se a seguir alguns pontos sobre as demonstrações financeiras da Recuperanda.

Conforme Livro Razão encaminhado deste período (junho) bem como de períodos anteriores nota-se transações tanto bancárias (financeiras) quanto em grupos específicos dentro das DFs entre empresas que remete a *Partes Relacionadas, Pessoas Ligadas*. Contudo, não há clareza ou regular divulgação a respeito dessas transações nas DFs da Recuperanda, o que pode influenciar substancialmente a análise do desempenho operacional e financeiro.

No **Ativo** houve redução dos saldos, motivado principalmente pelas movimentações nos grupos contábeis Clientes e Adiantamentos que aumentou no total somado de R\$ 3,3 milhões e redução de Outros Créditos em R\$ 4 milhões. No **Passivo** a redução ocorreu substancialmente no grupo contábil “Recuperação Judicial” cuja movimentação solicitaremos detalhes à Recuperanda.

Todavia, a Recuperanda não esclareceu sobre o cálculo dos **custos**, nem o que considera como custos diretos e indiretos para apuração, o que prejudica consideravelmente a análise do desempenho operacional, além do indicativo de revisão em andamento sobre o grupo contábil que é a contrapartida da valorização dos **estoques**.

Diante das informações apresentadas neste relatório, solicitamos os seguintes esclarecimentos a serem elucidados pela Recuperanda:

- 1) Sobre Estoques entendemos anteriormente que *“Nossa Empresa, estava em crescente para o ano de 2020, porém com a Pandemia, tivemos que recuar. Entendemos que em situação normal e regular, nosso estoque mínimo seria em torno de R\$ 25 milhões. Nas condições atuais, com fases Vermelha e Amarelas em vários Estados, as reposições mínimas seriam em torno de R\$ 5 milhões mês, porém precisamos consumir nosso estoque, e repondo somente o necessário”*. Por favor, queremos atualizar esta informação para junho e períodos subsequentes. Portanto, nos esclarecer sobre:
  - Qual o valor do estoque mínimo da Sanya?
  - Como e quantos dias é feito o giro dos estoques desde o momento que chega na Sanya até a venda para os clientes?
  - Como os estoques são valorizados?
  - Há realização de inventários? Se sim, qual a periodicidade e o processo para isto?
- 2) Como não recebemos o balancete analítico, por favor, nos esclarecer sobre as principais variações nas contas de despesas entre maio e junho.

- 3) Sobre Custos sabemos que “*Nossa margem bruta real é em torno de 20%. Esta margem não está representada na contabilidade. Desta forma, estamos efetuando uma revisão (auditoria) dos cálculos da apuração do CMV contabilizado desde o ano de 2020 para identificarmos onde está diferença. Na finalização da auditoria no final do semestre/21 teremos a documentação suporte.*”  
Por gentileza, gostaríamos de atualizar esta informação considerando o final desse semestre, bem como verificar a documentação suporte da revisão.
- 4) Por favor, solicitamos esclarecimentos referente a variação do grupo contábil de Adiantamentos no ativo em junho.21.

#### 4. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Foi solicitado aos administradores e representantes da Recuperanda que nos apresentassem *briefing notes* com informações detalhadas acerca dos impactos experimentados no cotidiano empresarial como consequência da pandemia do COVID-19, sobretudo no que diz respeito a:

- Manutenção ou interrupção parcial ou total das atividades;
- Eventual redução da jornada de trabalho e contingentes de empregados;

Status de vendas e pedidos (crescimento/redução).Atendendo ao quanto solicitado pela Administradora Judicial, os representantes da Sanya apresentaram, em 28 de julho de 2021, reporte comunicando que não houve interrupção parcial ou total das atividades da Sanya, bem como relatando que:

- Não houve redução de jornada de trabalho e do contingente de empregados;
- A empresa está empenhando seus esforços para o crescimento, sem alteração significativa do faturamento. Ainda, a empresa está preparando a abertura de loja virtual – implantação VTEX. A Recuperanda informou que: “*No início de agosto, vamos abrir a loja, com expectativa de melhorar seu faturamento*”.

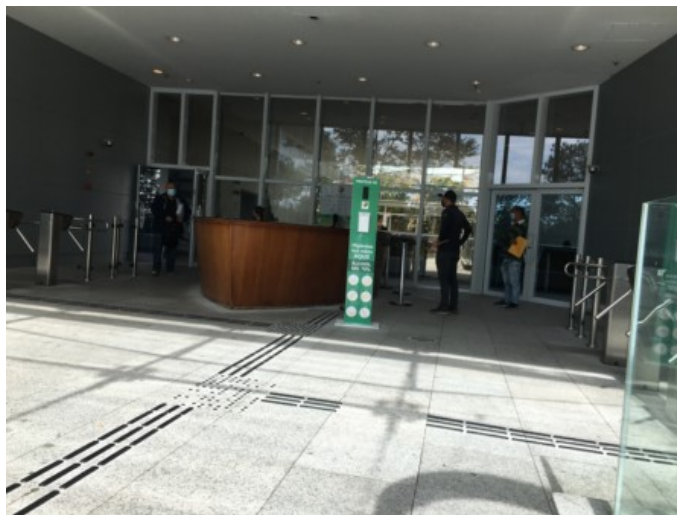
A equipe da Administradora Judicial realizou vistoria *in loco* na sede da Recuperanda, na cidade de Barueri. Além disso, solicitou registros fotográficos do Centro de Distribuição localizado na cidade de Itajaí/SC.

DENOMINAÇÃO	CIDADE/UF	ENDEREÇO	CNPJ
SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	BARUERI/SP	Av. Andrômeda, 885, sala 1211	15.628.238/0001-33
SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ITAJAÍ/SC	Rodovia Antonio Heil, 1001 – Km. 01 – armazém D – sala B	15.628.238/0002-14

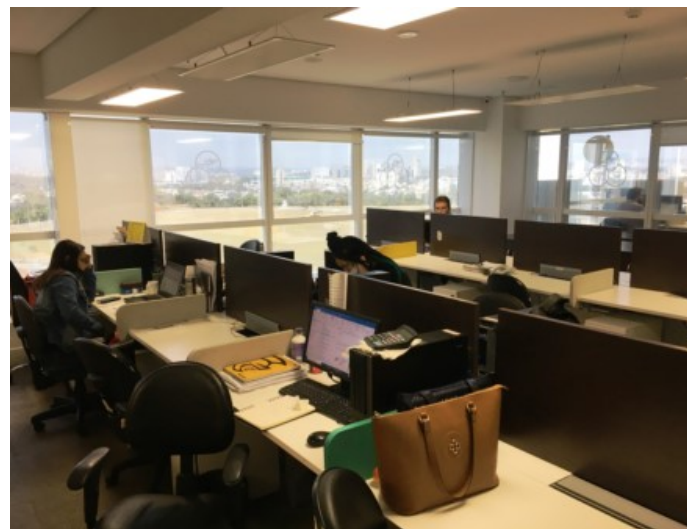
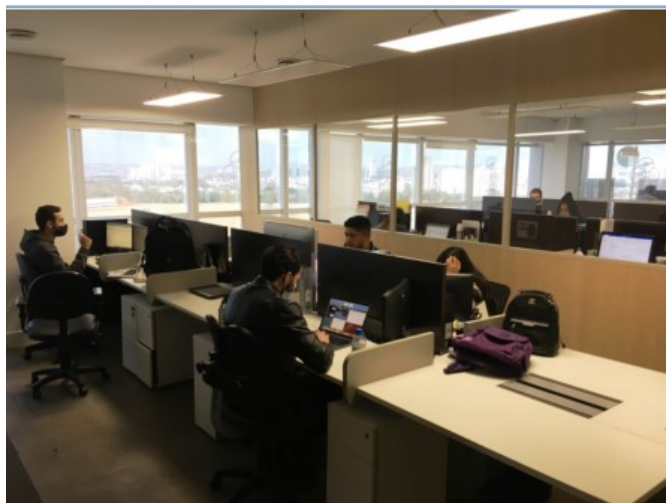
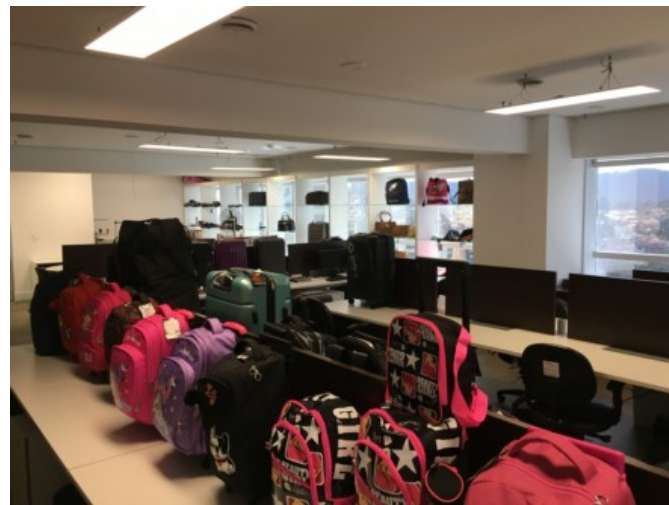
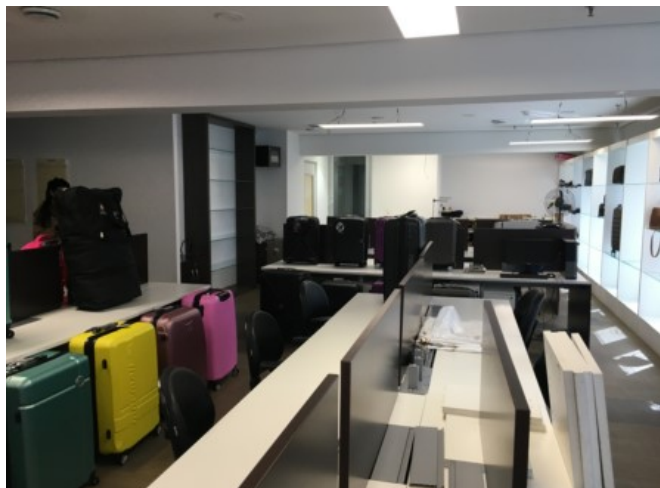
**a. ESCRITÓRIO SEDE** (Av. ANDROMEDA, 885, SALA 1211, ALPHAVILLE, BARUERI/SP.)

A Administradora Judicial, através de seu preposto, Sr. Everson Fraga, compareceu, no dia 27 de julho de 2021, à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Andrômeda, 885, sala 1211, em Alphaville – Barueri.

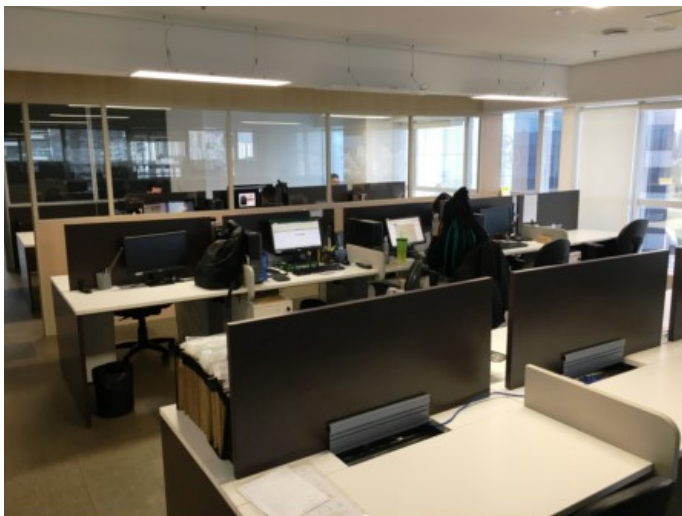
A seguir, seguem alguns dos registros fotográficos obtidos por essa Administradora Judicial, bem como enviados pela Recuperanda.

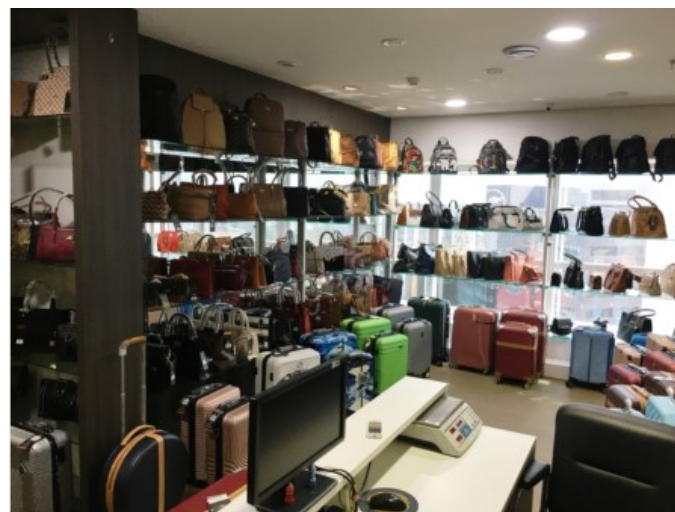
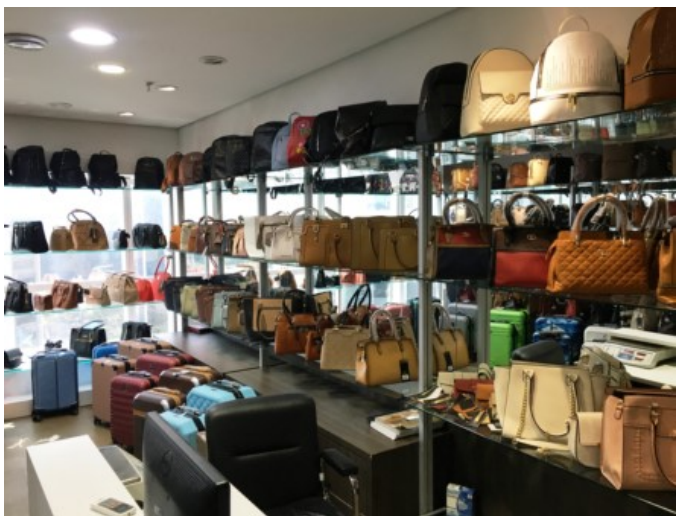
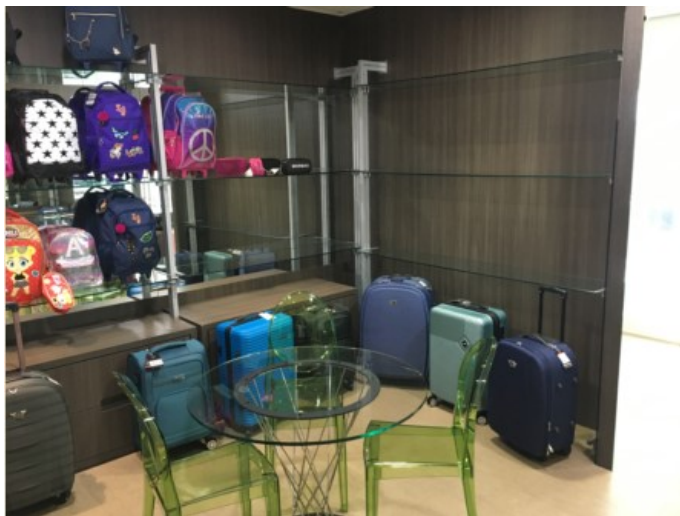




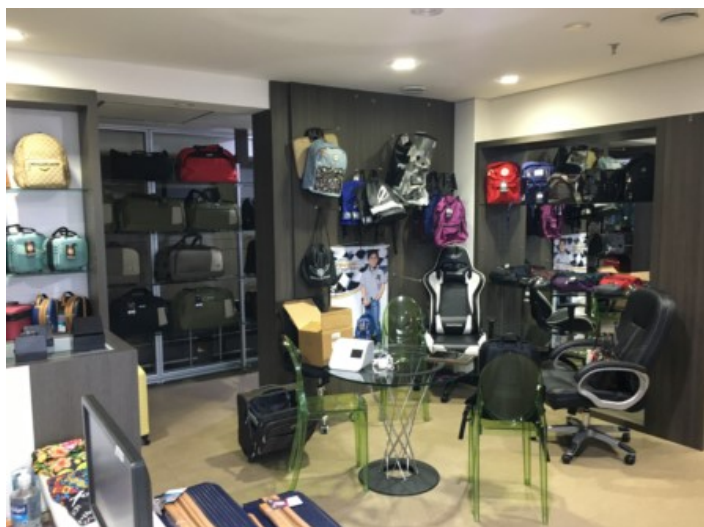












**b. FILIAL – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (RODOVIA ANTONIO HEIL, 1001 – KM. 01 – ARMAZÉM D – SALA B – ITAIPAVA – ITAJAÍ/SC)**

Por fim, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda registros fotográficos obtidos das instalações de sua filial, em Itajaí/SC, local responsável pelo centro de distribuição do Grupo, os quais seguem:



